

## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTGRAMA**

### ***Categorias Sênior, Super Master, Master, Livre/Veterano - 2018***

#### **I= DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE**

**Artigo 1** –O conselho de administração do Clube Náutico Araraquara, através do departamento de esportes e comissão organizadora do futebol, promoverá nas dependências do clube os campeonatos de futgrama nas categorias: Sênior, Super Master, Master e Veterano-Livre, com a finalidade de integração e recreação de seus associados e a consequente confraternização de suas famílias.

#### **II= DA SUPERVISÃO E DIREÇÃO**

**Artigo 2** –A supervisão e direção técnica do campeonato caberão ao conselho de atividades esportivas do clube, SEGUNDO UNGARI NETO, e à comissão organizadora do futebol, à qual caberá cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e aplicar as penalidades dele decorrentes, composta pelos seguintes associados: WLADIMIR MANOEL ALBINO, ARIIVALDO MOREIRA, BENEDITO APARECIDO ROCHA E JOSE VICENTE JUNIOR.

#### **III= COMPETIÇÃO DAS EQUIPES E MATERIAL**

**Artigo 3** - Após o encerramento das inscrições, o conselheiro de atividades esportivas e a comissão organizadora juntamente com o departamento de esportes e os associados presentes, realizou a elaboração da forma de disputa e formação das equipes por meio de sorteio público.

**Artigo 4** – Cada equipe será composta por dez (10) ou onze (11) atletas, os quais elegerão um capitão, ao qual caberá toda responsabilidade sobre sua equipe, principalmente na escalação ou substituição de atletas durante as partidas, bem como comunicar por escrito à comissão organizadora, se julgar necessário, encaminhar o relatório do capitão ao conselho de administração do clube.

**Artigo 5** – O Clube fornecerá bolas, materiais e infraestrutura necessária para as disputas, e os uniformes dos atletas serão fornecidos por patrocinadores, mediante supervisão do clube.

**Artigo 6** – Sem prejuízo de outros impedimentos estatutários, os atletas somente poderão entrar em campo se a sua taxa de inscrição no campeonato estiver devidamente quitada, e deverão apresentar-se devidamente uniformizados nos locais de disputas.

§ 1º - O atleta poderá jogar de tênis ou descalço, ficando proibido o uso de chuteiras e obrigatório o uso de sunga ou suporte.

§ 2º - É proibido o uso de uniformes que não seja o do patrocinador. (Fiscalização pelo árbitro da partida).

§ 3º - Antes de iniciar a partida, verificando coincidência de cor das camisas, o arbitro realizará um sorteio e a equipe vencedora terá direito a jogar com a camisa, devendo os atletas da outra equipe utilizarem coletes fornecidos pelo clube.

#### **IV= DAS DISPUTAS**

**Artigo 7** – As partidas terão a duração de cinquenta (50) minutos, divididos em dois (2) tempos de vinte e cinco (25) minutos casa, com intervalo de cinco (5) minutos para descanso e troca de lado.

**Artigo 8** – As formas de disputa, bem como as tabelas, ficarão fazendo parte integrante deste regulamento. O tempo de tolerância para o início das partidas é de (quinze) 15 minutos. O árbitro deverá iniciar a partida até as 09h16min para o 1º jogo, até as 10h16min para o 2º jogo e até as 11h16min para o 3º jogo, com o número de atletas que estiverem em campo; em caso da (s) equipe (s) não terem números suficientes para iniciar a partida será decretado o W.O. (o horário oficial será o do relógio do árbitro).

**§ 1º** - Será penalizada na forma do artigo 10, item 4, a equipe que não der condições para que a partida se inicie impreterivelmente até os horários limite abaixo:

Horário da tabela	horário limite
09h00	09h15
10h00	10h15
11h00	11h15

**§ 2º** - O horário previsto neste artigo para início de qualquer partida poderá ser alterado pelo conselheiro de atividades esportivas desde que entenda ser relevante o motivo.

**§ 3** – Caso uma partida tenha seu termino no horário limite da próxima partida, fica alterado para: 5 (cinco) minutos após o encerramento daquela.

**Artigo 9** - Para início, continuidade e termino normal de qualquer partida, haverá a necessidade da presença mínima de cinco (5) atletas em campo, de cada equipe, sendo o limite máximo de sete (7) atletas.

**Artigo 10** – Será declarada perdedora por W.O a equipe que:

- 1- Não iniciar qualquer partida por falta de número suficiente de atletas conforme o previsto no artigo 9;
- 2- Infringir ao disposto no parágrafo único do artigo 15;
- 3- Infringir ao disposto no artigo 8:  
Obs. – será considerado como resultado da partida o placar de 1 (um) a 0(zero), somente na fase de classificação.  
Na fase mata mata se der W.O a equipe é eliminada.

**Parágrafo Único** – Em caso de 3 (três) W.O ao disposto no caput deste artigo, a equipe será ELIMINADA do campeonato; nesse caso, os resultados das partidas anteriores dessas equipes não serão alterados, e as equipes que posteriormente iriam jogar contra ela, vencerão a partida pelo placar de 1x0.

**Artigo 11** – Toda partida terá seu encerramento antecipado quando: (somente na fase de classificação)

- 1) Uma equipe estiver atuando com apenas cinco (5) atletas e perdendo por uma diferença de três (3) gols;
- 2) Uma equipe estiver atuando com apenas seis (6) atletas e perdendo por uma diferença de quatro (4) gols;

**Obs.** - se ambas equipes estiverem jogando em atletas a menos (quantidades iguais de atletas, tipo 5 contra 5 ou 6 contra 6, a partida continua).

**Artigo 12** – somente ao árbitro da partida caberá decidir sobre a suspensão da partida em virtude de mau tempo.

Outros motivos que justificarem essa suspensão serão decididos pela comissão organizadora.

**Artigo 13** – A decisão sobre suspensão de qualquer rodada ou do campeonato caberá ao departamento de esportes, de comum acordo com a comissão organizadora, e sempre que possível será divulgada com a devida antecedência.

**Artigo 14** – Durante as partidas não haverá limite de substituições, podendo a ela retornar os atletas que já tenham sido substituídos.

**Artigo 15** – Poderão participar do campeonato:

- **SENIOR:** somente os associados nascidos até o ano de 1963, inclusive. (A partir de 55 anos).
- **SUPER MASTER:** somente associados nascidos até o ano de 1968, inclusive. (A partir de 50 anos) - exceto goleiro.
- **MASTER:** somente os associados nascidos até o ano de 1978, inclusive. (A partir dos 40 anos) – exceto goleiro.
- **LIVRE/VETERANO:** somente associados nascidos até o ano de 2002, inclusive. (A partir de 16 anos).

**Parágrafo Único** – No caso de insuficiência de inscrições para a posição de “goleiro”, poderão participar do campeonato, por meio de convite do conselho de administração do clube, não associados. Aos inscritos nessas condições fica expressamente proibida sua participação em qualquer outra posição a não ser a de “goleiro” (vide item 2 do artigo 10).

**Obs-** As equipes podem inscrever um goleiro reserva na equipe.

**Artigo 16** – entende-se que todos os inscritos gozam de perfeita saúde para a prática do futebol, não cabendo ao clube, comissão organizadora ou patrocinadores qualquer responsabilidade sobre as consequências que possam surgir antes, durante ou após o campeonato, inclusive em casos de acidentes.

**Artigo 17** – todo atleta assíduo e pontual no campeonato, presente no local e horário previsto para realização da partida, poderá exigir sua participação na mesma, por no mínimo vinte e cinco (25) minutos. A infração ao disposto neste artigo acarretará à equipe a perda de um (1) ponto independente dos disputados na partida.

**OBS – Na categoria Sênior será fiscalizado, o atleta que não quiser jogar o tempo que faz direito, deverá anotar na súmula que não quis jogar os 25 minutos que teria direito.**

**Artigo 18** – O jogador que não comparecer, no mínimo, a setenta por cento (70%) das partidas realizadas por suas equipes, sem justificativas, será penalizado conforme abaixo:

- 1- Perderá direito a premiação prevista no artigo 31;
- 2- Para participar do próximo campeonato, deverá no ato da inscrição, depositar na sede de campo do clube cinquenta (50) kg de ARROZ TIPO 1;
- 3- Não terá direito a qualquer premiação ofertada pelo clube em qualquer modalidade esportiva a ser promovida durante o ano de 2018.

**Artigo 19** – Fica permitida até a 3ª rodada do 1º turno de classificação, a permuta de até dois (2) atletas entre as a equipe, mediante comunicado à comissão organizadora, do qual constará:

- 1- Nome e concordância dos atletas envolvidos
- 2- Nome e concordância dos capitães das equipes envolvidas.
- 3- Nome e concordância de mais dois (2) atletas de cada equipe envolvida.

**Artigo 20** – Em casos especiais: venda de título, faltas não justificadas (três faltas consecutivas), contusão, envolvendo quaisquer atletas participante da competição, poderá o capitão da equipe a que pertencer o atleta, requerer sua substituição. E sua troca será analisada por uma comissão de troca.

A comissão de trocas será os capitães das equipes e onde a maioria decidirá pela troca ou não.

## V – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 21** - a infração ao disposto ao artigo 17 acarretará a perda de um (1) ponto prevalecendo, entretanto, o resultado da mesma em relação ao adversário.

**Artigo 22** – nos casos previstos nos artigos 19 e 20 a responsabilidade pelos uniformes será das equipes.

**Artigo 23** – todo atleta deverá obrigatoriamente assinar a sumula da partida, inclusive para se resguardar quanto ao disposto nos artigos 17 e 18 deste regulamento.

**Artigo 24** – os atletas não poderão tomar atitudes ofensivas através de atos, gestos ou palavras, contra adversários, colegas de equipe, arbitro e auxiliares, assistências ou membros da comissão organizadora, nem se manifestar diretamente na sumula da partida, sendo que qualquer manifestação nesse sentido será nula de pleno direito.

I – Considera-se atleta para fins deste artigo todo inscrito no campeonato, que mesmo não participando da partida esteja presente como assistência.

II – Será considerada como atitude ofensiva a recusa do atleta em sair do campo por haver sido substituído e, caberá ao arbitro adverti-lo ou elimina-lo da partida.

III- Havendo concordância da maioria dos atletas, o capitão poderá ser substituído; se se recusar a deixar o campo, o arbitro deverá exclui-lo da partida.

**Parágrafo Único** - Nas infrações ao disposto neste artigo serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 25.

**Artigo 25** – as penalidades que se aplicarem no caso do artigo 24 incluirão desde a advertência até a eliminação do campeonato, inclusive cumprimento de suspensão em partidas de campeonato posteriores.

**Parágrafo Único** – Independente das penalidades aplicadas nos termos deste artigo, deverá a comissão organizadora levar ao conhecimento do conselho de administração do clube os fatos ocorridos.

**Artigo 26** – O atleta que for advertido pelos árbitros em cartão amarelo por duas (2) vezes, ficará automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe.

§ 1º - Considerar-se à em condição de jogo o atleta que antes do início da partida que deveria ser cumprida a pena, efetuar, mediante recibo, o depósito de 20 (vinte) kg de ARROZ DO TIPO 1, na portaria da sede campestre.

No dia da partida, o atleta poderá assinar o compromisso de depositar, no 1º dia útil após a partida, na secretaria, 30 (trinta) kg de ARROZ TIPO 1.

**Artigo 27** - o atleta advertido com cartão vermelho será eliminado da partida, não poderá ser substituído (não entrará outro no lugar), ficando automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe, independente de julgamento a ser realizado na forma deste regulamento, salvo nos casos das condições previstas no parágrafo 1º deste artigo, não se aplica aos atletas da categoria sênior, que poderão ser substituídos.

§ 1º - Considerar-se à em condições de jogo o atleta que, após julgamento nas condições do presente regulamento, for apenado com 1 (uma) partida de

suspensão, e antes do início da partida na qual deveria ser cumprida a pena, efetuar, mediante recibo, o depósito de 40 (quarenta) kg de ARROZ DO TIPO 1, na portaria da sede campestre.

No dia da partida, o atleta poderá assinar o compromisso de depositar, no 1º dia útil após a partida, na secretaria 60 (sessenta) kg de ARROZ TIPO 1.

**Obs.** – O atleta expulso por 3 (três) vezes durante o campeonato, será eliminado do campeonato.

**Artigo 28** – o atleta que for expulso de campo, independentemente do estabelecido no artigo 27, poderá ser enquadrado no artigo 24 desse regulamento.

**Parágrafo Único** – a conduta do atleta expulso de campo poderá ser objeto de análise da comissão organizadora, e caso seja apenada com mais de uma partida de suspensão, esta penalidade poderá ser substituída na forma do artigo 27, observada a proporcionalidade de quantidades previstas.

**Artigo 29** – a apresentação de qualquer recurso sobre questões que possam surgir em relação ao campeonato, rodada ou partida, terá o prazo de até o encerramento do expediente da secretaria do Clube do primeiro dia útil após a ocorrência de fato.

**Parágrafo Único** – é vedada a entrega do recurso acima mencionado a mesários, funcionários, membros da comissão organizadora, conselheiros de administração ou membros dos conselhos fiscal e deliberativo do clube.

**Artigo 30** – todo participante reconhece e concorda como únicas e definitivas instancias para apreciação de qualquer recurso, a comissão organizadora e o conselho de administração do clube, desistindo assim, de valer-se, para esses fins, de quaisquer outras instancias, inclusive e judicial.

**Artigo 31** – serão oferecidos prêmios (troféus) aos seguintes:

- 1) Patrocinador das equipes 1º e 2º colocados;
- 2) Equipes colocadas até o 2º lugar;
- 3) Artilheiro do campeonato;
- 4) Goleiro menos vazado – aquele pertencente a equipe que tiver a defesa menos vazada entre as semifinalistas, e até essa fase (semifinal); caso a disputa do goleiro menos vazado esteja entre as equipes finalistas valerá até o jogo final, mas somente entre os mesmos.

Parágrafo único – o atleta eliminado ou substituído do campeonato não fará jus aos prêmios previsto neste artigo.

**Artigo 32** – as equipes eliminadas do campeonato por W.O, os seus atletas devem devolver o uniforme na secretaria do clube no prazo de 15 (quinze) dias, o atleta que não devolver estará penalizado e não poderá se inscrever no próximo campeonato.

**Artigo 33** – os atletas expressamente concordam com a captação, edição e exibição de imagens das partidas dos campeonatos por qualquer meio audiovisual, especialmente fotografia e filmagem, ficando cientes de que não poderão pleitear direitos de imagem ou qualquer remuneração em função de tratar-se de campeonato não profissionais de entidade de fina não econômicos.

**Artigo 34** – a arbitragem e assistência (árbitros, mesários, massagistas e gandula) das partidas deverão estar presentes no local dos jogos nos

horários da tabela, podendo em caso contrário ser suspensos de rodadas posteriores.

**Artigo 35** – durante os horários de disputadas partidas do campeonato, o clube disponibilizará ambulância de uso geral, ambulatório com enfermeiro, e ainda massagistas para atender os atletas.

**Artigo 36** – o presente regulamento será entregue ao capitão, que dará conhecimento do mesmo aos atletas de sua equipe, e nenhum participante poderá alegar ignorância em relação ao mesmo.

**Artigo 37** – todos os casos omissos no presente regulamento, bem como dúvidas quanto a interpretação e aplicação do mesmo, serão resolvidos pela comissão organizadora sempre com a anuência do conselheiro de atividades esportivas. O conselheiro de atividades esportivas poderá alterar ou incluir algum artigo para o bom andamento do campeonato.

**COMISSÃO ORGANIZADORA / DEPARTAMENTO DE ESPORTES**